

MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Valor: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).
 Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
 Contratante: Município de Boa Vista-RR.
 Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
 Contratada: JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 39.236.457/0001-35
 Data da Assinatura: 30 de Abril de 2025.
 Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 9942/2025-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 10229/2024-SEMGES.
 Espécie: Contrato nº 254-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
 Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) – 13kg, vasilhame (botijão) 13kg e acessórios, a fim de atender as necessidades administrativas descentralizadas (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.
 Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
 Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
 Contratante: Município de Boa Vista-RR.
 Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
 Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 29.047.505/0001-93.
 Data da Assinatura: 06 de Maio de 2025.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3075/2022-SMAAI
 Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 375/SMAAI/SOF/DIVOF/2022
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 375/SMAAI/SOF/DIVOF/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2025.
 Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
 Contratante: Município de Boa Vista-RR.
 Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
 Contratada: CITY TUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 05.133.861/0001-61
 Data da Assinatura: 06 de Maio de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Município nº 6341, pg. 18, publicado no dia 06 de maio de 2025, na publicação referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 301-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Onde se lê: “Processo nº 8177/2023-SMAAI”.

Leia-se: “Processo nº 8170/2023-SMAAI”.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2025.

Assinatura Eletrônica
 Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 013/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 013244/2025/SEMMA, Suprimento de Fundos (Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Monalisa Miranda Silva Carvalho, matrícula 27863, Cargo de Técnica Municipal, como Agente Suprido, referente ao Processo nº. 013244/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Boa Vista – RR, data conforme no sistema.

Assinado Eletronicamente
 Sandro Barbot Aroso Maia
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA Nº. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CORREGEDOR DE SEGURANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada execução das competências administrativas atribuídas no art. 6º da Lei nº 1007, de 27 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.690, de 11 de março de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências;